



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 027, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

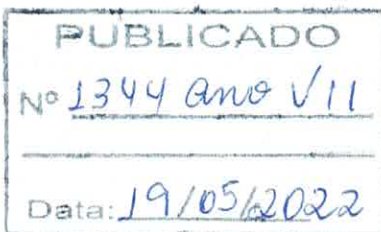
Art. 1º. Conceder à servidora **MARESSA MAELLY SOARES NORONHA**, matrícula nº 158, funcionária efetiva no cargo de auxiliar administrativo, Auxílio Doença, no período de 25/04/2022 a 24/05/2022, com fundamento no art. 50 da Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.


§1º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a concessão do Auxílio Doença da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 19 de maio de 2022.




LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO-PSDB
"DR. LEANDRO"
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

20/05/2022 a 20/06/2022
Jaco



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1060/22 Data: 19/05/2022

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	07	- 9
Unidade:	07.09	- 8
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.043	- 2
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01. - MATERIAL DE CONSUMO	

Valor Total do Empenho: 4.935,26 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)

Credor: 556 LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA

Objeto:
MATERIAL DE EXPEDIENTE

EDITAL 19/05/2022/AIF/KAP: NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5% UFM X m² = (5% x 79,69) x m² = 3,98 x ÁREA IMÓVEL

AIF Nº	Cód.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚMERO	BAIRRO
619/2022	10159	800	ROSELENE FERREIRA DOS SANTOS	RUA ANDRÉ LOYER	S/N	CAPILÉ

Karen Adriane Périgo
Fiscal de Posturas
Matrícula 9642

EDITAL 1905/2022/DESOBSTRUÇÃO/KAP – NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a desobstrução do passeio público, conforme art. 26; 27; 28, III; 29 e 114, da Lei nº 117/92:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5 (cinco) X UFM = 5 x 79,69 = R\$ 398,45

NOT Nº	Cód.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
620/2022	12915	4	121	276	LUIZ CALAZANS	RUA JOSÉ ROSA DE FIGUEIREDO NETTO	505	SANTA TERESINHA

Karen Adriane Périgo
Fiscal de Posturas
Matrícula 9642

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1061/22 Data: 19/05/2022

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	07	- 9
Unidade:	07.09	- 8
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.041	- 2
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01. - MATERIAL DE CONSUMO	

Valor Total do Empenho: 1.649,03 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais e três centavos)

Credor: 556 LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA

Objeto:
MATERIAL DE EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 027, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora MARESSA MAELLY SOARES NORONHA, matrícula nº 158, funcionária efetiva no cargo de auxiliar administrativo, Auxílio Doença, no período de 25/04/2022 a 24/05/2022, com fundamento no art. 50 da Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.

§1º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a concessão do Auxílio Doença da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 19 de maio de 2022.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEOSSI-PSDB
"DR. LEANDRO"
Presidente da Câmara Municipal

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1062/22 Data: 19/05/2022

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	07	- 9
Unidade:	07.09	- 8
Funcional:	08.244.0009	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.045	- 2
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01. - MATERIAL DE CONSUMO	

Valor Total do Empenho: 1.588,77 (um mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)

Credor: 556 LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA

Objeto:
MATERIAL DE EXPEDIENTE